**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DA BIOELETRICIDADE E EMISSÃO DO SELO ENERGIA VERDE – BIOELETRICIDADE (COMERCIALIZADORA) – EDIÇÃO 2021**

São Paulo, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

À

União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA) – Programa de Certificação da Bioeletricidade

Prezados(as) senhores(as):

A COMERCIALIZADORA , empresa com sede no endereço , na cidade de , Estado de , inscrita no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representada por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários e estatutários, vem requerer sua inscrição no Programa de Certificação da Bioeletricidade conforme FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SELO

ENERGIA VERDE, que acompanha este requerimento.

Para tanto, a COMERCIALIZADORA e seus representantes legais ao final assinados declaram que cumprem as diretrizes do Programa de Certificação da Bioeletricidade, dentre elas:

1. Ser agente da CCEE devidamente adimplente em relação às suas obrigações junto à CCEE.
2. Ser associada junto à ABRACEEL.
3. Tenha adquirido energia de UNIDADE PRODUTORA certificada pelo PROGRAMA em contrato de aquisição de energia elétrica registrado na CCEE, correspondente a:
	1. No mínimo, 0,3 MW médio/ano, considerando a energia elétrica contratada nos 12 meses anteriores à solicitação à UNICA.
	2. No mínimo, um prazo de validade de 6 (seis) meses, considerando:
		1. O ano civil em que vigerá o SELO ou

b.2. O período de 6 (seis) meses anteriores a solicitação à UNICA.

1. O contrato de compra supracitado em (3) deve ter sido objeto de, pelo menos, uma contabilização financeira promovida pela CCEE, em base mensal e com volume de energia elétrica superior a zero.
2. Para o cumprimento do quesito de volume de aquisição mínima de 0,3 MW médio/ano, poderá ser considerada a soma de mais de um contrato de UNIDADES PRODUTORAS, registrados na CCEE, adquiridos e apresentados pela associada da ABRACEEL, desde que cada contrato apresente, no mínimo, um prazo de validade de 6 (seis) meses, nas mesmas condições dispostas no item 3.b deste requerimento.
3. Para o cumprimento do quesito de volume de aquisição mínima de 0,3 MW médio/ano, poderá ser considerada a garantia física de UNIDADES PRODUTORAS certificadas representadas por no mínimo 6 (seis) meses.
4. A validade do SELO será correspondente ao ano civil da EDIÇÃO vigente do PROGRAMA, sempre de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Adicionalmente, indicamos os seguintes contatos para eventuais dúvidas e esclarecimentos no âmbito do citado Programa de Certificação da Bioeletricidade.

Contato (1) responsável da COMERCIALIZADORA (nome, telefone, endereço, e-mail): Contato (2) responsável da COMERCIALIZADORA (nome, telefone, endereço, e-mail):

A apresentação à UNICA deste Requerimento implica o aceite integral do Regulamento para a obtenção do Certificado Energia Verde – Bioeletricidade e do Selo Energia Verde – Bioeletricidade, bem como o atendimento de toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, incluindo a Lei nº 13.709/2018 e demais normas setoriais ou gerais que disciplinam a matéria, de modo, a autorizar o tratamento dos dados pessoais pela UNICA, CCEE e membros APOIADORES para alcance do objetivo e manutenção do certificado de energia verde.

Os signatários do presente instrumento declaram e garantem que tem plenos poderes e autoridade para assinar o presente instrumento, tendo tomado todas as medidas necessárias para celebrar e cumprir as obrigações assumidas nesse ato, as quais constituem obrigação legal, válida, vinculante, exequível, sob pena de responsabilização nos termos da lei, inclusive por perdas e danos.

A confirmação dos dados está condicionada a assinatura, pelos representantes legais da requisitante, e preenchimento dos respectivos dados e do Formulário de Autorização e de Confirmação de Informações Cadastrais para a Requisição do SELO Energia Verde.

Nestes termos,

Pede Deferimento.[[1]](#footnote-1)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

Cargo: Cargo:

RG: RG:

CPF/MF: CPF/MF:

**OBSERVAÇÃO: Segue documento (planilha Excel) que acompanha este documento (ANEXO - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMERCIALIZADORA PARA REQUISIÇÃO DO SELO ENERGIA VERDE - (COMERCIALIZADORA) – EDIÇÃO 2021)**

1. Enviar uma cópia digitalizada deste Requerimento para o e-mail: bioeletricidade@unica.com.br. Enviar também cópia digitalizada dos **documentos que comprovam os plenos poderes e autoridade para os signatários assinarem o presente instrumento. Não é necessário** o reconhecimento das assinaturas neste documento. [↑](#footnote-ref-1)